



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
10ª Sessão Ordinária - 27/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação e implantação do Sistema Integrado de Bicicletários Inteligentes e Mobilidade Sustentável, com instalação de estruturas modernas, cobertas, seguras e tecnologicamente integradas para estacionamento de bicicletas em pontos estratégicos do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de um Sistema Integrado de Bicicletários Inteligentes, com o objetivo de estruturar, de forma planejada e eficiente, a infraestrutura de apoio ao uso da bicicleta como meio de transporte no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa promover o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável no Município de Indaiatuba, por meio da criação de infraestrutura adequada, segura e tecnologicamente integrada para o estacionamento de bicicletas em áreas públicas estratégicas.

O transporte é reconhecido como direito social nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, devendo ser assegurado pelo Poder Público de forma eficiente, segura e acessível. Nesse contexto, a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece como diretriz prioritária o incentivo aos meios de transporte não motorizados,





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

cabendo aos Municípios a adoção de medidas concretas para sua efetiva implementação.

Embora Indaiatuba possua características altamente favoráveis ao uso da bicicleta, verifica-se, na prática, a insuficiência de estruturas apropriadas para o estacionamento seguro desse modal, o que resulta em problemas recorrentes como a utilização de locais improvisados, elevado risco de furtos, exposição às intempéries e desorganização do espaço urbano, fatores que desestimulam a adesão da população a esse meio de transporte.

Diante desse cenário, a implantação de bicicletários inteligentes configura medida necessária e estratégica, devendo contemplar estruturas cobertas, resistentes e urbanisticamente integradas, aliadas a sistemas de segurança eficazes, como dispositivos de fixação adequados e possibilidade de travamento seguro das bicicletas, inclusive com suporte a soluções tecnológicas.

Adicionalmente, recomenda-se a incorporação de recursos tecnológicos, tais como sistemas de acesso digital, monitoramento de uso, sensores de ocupação e iluminação eficiente com tecnologia LED e sensores de presença, promovendo maior segurança, eficiência energética e melhor gestão do equipamento público.

A definição de locais estratégicos para instalação, como regiões centrais, proximidades de terminais e pontos de transporte coletivo, praças e áreas de grande circulação, é fundamental para garantir a efetividade da política pública, ampliando o alcance e a utilização do sistema.

Sob o aspecto ambiental, a medida contribui diretamente para a redução da emissão de poluentes, melhoria da qualidade do ar e promoção de hábitos mais saudáveis, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e às diretrizes contemporâneas de planejamento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Experiências nacionais e internacionais demonstram que investimentos em infraestrutura cicloviária segura e organizada são determinantes para o aumento da adesão ao uso da bicicleta, com reflexos positivos na mobilidade, na economia local e na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a implementação de um Sistema Integrado de Bicletários Inteligentes representa não apenas uma melhoria na infraestrutura urbana, mas uma política pública estruturante, capaz de transformar padrões de deslocamento, promover segurança e modernizar o Município.

Diante do exposto, a presente Indicação revela-se de relevante interesse público, plenamente justificável sob os aspectos jurídico, urbanístico, ambiental e social, razão pela qual se espera seu acolhimento e encaminhamento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora